



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 42/2009

O Doutor Alexandre Karazawa Takaschima, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 110 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO, a mudança do Fórum para o novo prédio que ocorrerá no período de 14 a 29 de julho de 2009;

CONSIDERANDO, que não há possibilidade de realizar a mudança sem prejuízo ao atendimento ao público;

CONSIDERANDO, o fato deste Magistrado estar respondendo pelas Comarcas de São Joaquim, Urubici e Bom Retiro, por motivo de férias dos Juízes Titulares.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos judiciais, no período de 14 a 29 de julho de 2009, inclusive, para realização da mudança, **ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão.**

ADIAR as audiências designadas no período supracitado (14 a 29/07/09).

Publique-se e encaminhe-se cópia desta Portaria aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedor-Geral da Justiça, Promotorias de Justiça e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Solicite-se a divulgação desta Portaria na página do Tribunal de Justiça, na Internet www.tj.sc.gov.br.

São Joaquim, 13 de julho de 2009.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz de Direito/Diretor do Foro